

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 47/2025 Processo Administrativo Nº 63/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21, juntamente o §3º da referida lei e regulamentação específica.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO.

Condições de participação: Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: Durante o Processo Licitatório, Pregão Eletrônico 07/2024, não houve êxito na aquisição de Toalha de Papel em razão da ausência de fornecedores. Na presente data, verificou-se que o valor do item encontra-se superior ao estimado inicialmente no certame anterior, em decorrência de reajustes de mercado.

Dessa forma, justifica-se a aquisição pelo novo valor, tendo em vista a necessidade da aquisição.

Considerando que o item papel toalha encontra-se em falta no estoque, e que sua ausência compromete as condições mínimas de higiene nos ambientes administrativos e operacionais da Câmara Municipal, especialmente em lavatórios e banheiros de uso coletivo, faz-se necessária a aquisição imediata do referido material.

Ressalta-se que já está em andamento o pregão eletrônico **10/2025** cujo objeto inclui o fornecimento regular de materiais de higiene, entre eles o papel toalha. No entanto, tendo em vista os prazos legais do certame licitatório, até sua conclusão e homologação ainda transcorrerá um período considerável, o que inviabiliza a reposição urgente por esse meio.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra nos limites legais para contratações diretas.





End. R. Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Data da publicação: 20/08/2025

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 25/08/2025 (3 dias úteis).

Horário de encerramento: 11h

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	25/08/2025 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 – DO OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº: 13. 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 1.677,60 (Mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos.)**



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR GLOBAL MAXIMO
1	Papel toalha interfolhada - branco extra luxo 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Pacote com 1.000 folhas - composição: papel toalha interfolhado, folha dupla, com gramatura de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. - tipo: snob, elite profissional validade 12 meses.	PCT	120	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60
TOTAL					R\$ 1.677,60

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o **Email** compras@camarasarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 11:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.6 O fornecedor que não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta

subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/ Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no

4.3.1 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.2 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.3 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. 1. 1. Conforme o Decreto nº 1607/2023 do Município de Sarzedo e a Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, a retenção do Imposto de Renda será efetuada no ato do pagamento, obedecendo aos percentuais e às atividades estabelecidos nesses dispositivos legais. Não há retenção das empresas enquadradas no Simples Nacional, que devem indicar essa informação na Nota Fiscal.

5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3 Os produtos deverão ser entregues de FORMA ÚNICA no Setor de Almoxarifado, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, CEP: 32450-000, Sarzedo/MG, de Segunda a Sexta, nos horários de 08 as 11h e de 13 as 16h.

6 – PROCEDIMENTOS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Em observância à Portaria nº 97, de 13 de Agosto de 2025, da Câmara Municipal de Sarzedo, a servidora Gislene da Silva Rafino está designada para exercer cumulativamente, as funções de Fiscal de todos os contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios. Assim, as responsabilidades descritas nos subitens seguintes deverão ser executadas pela mesma agente, mediante registro de justificativa para a ausência de segregação de funções.



Designação e responsabilidades:

- I - Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, garantindo a estrita observância das cláusulas e demais disposições legais aplicáveis;
- II – Controlar prazos de vigência, acompanhar a entrega de bens e a prestação dos serviços contratos, propor alterações contratuais quando cabíveis e comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas;
- III – Atuar como interlocutora técnica e administrativa junto às empresas contratadas, prestando orientações e solicitando correções necessárias para assegurar a adequada execução dos contratos;
- IV – Atestar conformidade dos documentos fiscais, relatórios e demais instrumentos comprobatórios necessários à liquidação e ao pagamento das obrigações contratuais;
- V – Elaborar relatórios técnicos e gerenciais, devidamente fundamentados, registrando todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual;
- VI – Recomendar, sempre que necessário, à autoridade competente, a adoção de medidas administrativas cabíveis em face de eventuais descumprimentos ou irregularidades identificadas;
- VIII – Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente, bem como pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial os das legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, permanecendo a contratada responsável por quaisquer vícios ou irregularidades do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.2A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº





End. R. Professora Engenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

14.133/21.

7.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.4 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

Sarzedo , 20 de agosto de 2025.

Luciana Braga
Agente de Contratação



End. R. Professora Etígenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de toalha de papel em atendimento da Câmara Municipal de Sarzedo.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Papel toalha interfolhada - branco extra luxo 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Pacote com 1.000 folhas - composição: papel toalha interfolhado, folha dupla, com gramatura de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. - tipo: snob, elite profissional validade 12 meses.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.